



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria nº. 069 / 2009**

Porto Velho, 23 de abril de 2009.

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, Conforme Memorando GEAD/COAF/IPAM 016/2009 de 23 de abril de 2009.

Resolve,

Designar o Servidor **ELSON EKLES ARAÚJO DA SILVA**, Cadastro nº. 333.6, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura Municipal de Porto Velho, lotado na Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços prestados pela Empresa **RENASCER GRÁFICA E EDITORA Ltda.**, conforme o contrato nº. 007/IPAM 2008 e primeiro Termo Aditivo nº.009/2009 de 06 de abril de 2009, do Processo nº. 3100/2007-1/IPAM de 07 de dezembro de 2007.

O Servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de suas vigências, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis aditamentos.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**MANOEL PINTO DA SILVA**  
Diretor Presidente em exercício  
IPAM